



MUNICIPIO DE MATERLANDIA

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 25 / 2020

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2020"

O prefeito municipal de MATERLANDIA no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício de 2020

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
08.01.02.12.365.0024.2052	33900000	39	14	101	1.000,00
08.01.02.12.365.0024.2052	33900000	39	30	101	5.000,00
08.01.02.12.365.0024.2052	33900000	39	36	101	1.000,00
09.01.04.10.305.0016.2074	31900000	04	11	102	800,00
09.01.04.10.305.0016.2074	31900000	04	16	102	1.000,00
09.01.04.10.305.0016.2074	31900000	04	94	102	1.000,00
09.01.05.10.303.0018.2075	33900000	32	30	102	29.141,35
12.02.05.08.244.0013.2105	33900000	40	14	129	750,00
14.01.01.27.122.0002.2120	31900000	11	04	100	5.000,00
09.01.02.10.301.0014.2124	33900000	39	30	154	10.000,00
				Total:	54.691,35

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE MATERLANDIA 22 de Abril de 2020

JOVENTINO MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal